

CHAMADA PÚBLICA 09/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
CONCURSO DE BATALHAS DE RIMA DE SÃO PAULO

A Associação Paulista dos Amigos da Arte (Amigos da Arte), através do Contrato de Gestão nº 07/2016 - Lei Federal nº 9637/98, estabelecido com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, com observância na Lei Estadual nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98 e suas posteriores alterações, torna pública a presente Chamada para a realização do **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo**, no âmbito do Programa Juntos pela Cultura 2021.

1. O **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo** tem como objetivo a seleção e premiação das batalhas de freestyle mais relevantes do Estado de São Paulo. A partir desta seleção, serão organizados eventos finais, com a participação e nova premiação de representantes das batalhas selecionadas, que acontecerão virtualmente na Plataforma #CulturaEmCasa e presencialmente no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo, no segundo semestre de 2021.
2. No âmbito desta Chamada, entende-se por batalhas de rima um grupo de pessoas que atuam em manifestações culturais urbanas ligadas ao movimento hip-hop, onde, regularmente, duplas de MC's se enfrentam por meio de versos improvisados (freestyle). Em rounds com tempos definidos para duelarem, os rimadores versam e são submetidos a julgamento da melhor performance.
3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico www.juntospelacultura.org.br. As inscrições estarão abertas a partir das 15:00:00 do dia 11 de maio de 2021 até às 23:59:59 do dia 09 de junho de 2021.
 - 3.1. Não serão aceitas quaisquer outras formas de inscrição, além da descrita no item 3.
 - 3.2. Cada batalha, por intermédio de um responsável, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, poderá se inscrever apenas 01 (uma) vez.
4. Os documentos necessários para efetuar a inscrição no concurso são:
 - a) Formulário de Inscrição "Parte 1 – Formulário do Proponente", conforme ANEXO 01, que consiste nos dados cadastrais da batalha e do responsável pela inscrição; e
 - b) Formulário de Inscrição "Parte 2 – Formulário do Projeto", conforme ANEXO 02, que consiste no envio de informações sobre a batalha, sobre o(a) rimador(a) indicado(a) para representá-la na **Etapa 3** deste concurso e link para vídeo contendo a defesa da candidatura da batalha.

- 4.1. O vídeo citado no item acima deverá conter depoimento(s) do(s) organizador(es) da batalha a respeito de seu histórico e importância e deverá ser disponibilizado via Youtube ou Vimeo. O responsável pela inscrição deverá se certificar de que as configurações de privacidade permitam a visualização do conteúdo pelo júri, sem restrições.
- 4.2. A indicação de rimador(a) menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita em seu nome, por meio de seu representante legal, e sua participação nos eventos finais deste concurso estará condicionada à obtenção das autorizações necessárias das autoridades judiciais competentes.
- 4.2.1. No caso de indicação de rimador(a) menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser enviada, adicionalmente, a documentação listada no item “n” do Formulário de Inscrição “Parte 2”, disponível no ANEXO 02 desta Chamada.
- 4.2.2. A documentação citada no item 4.2.1 deverá ser enviada à Amigos da Arte por correio (Associação Paulista dos Amigos da Arte – Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo – A/C CONTRATOS: Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01325-000), com Aviso de Recebimento (AR), devendo ser postada até o último dia de inscrição neste concurso.
- 4.3. Após a confirmação da inscrição, os documentos enviados não poderão ser modificados.
5. O concurso terá 03 (três) etapas de premiação:
- Etapa 1** - Prêmio Melhores Batalhas SP;
 - Etapa 2** - Prêmio do Público; e
 - Etapa 3** - Prêmio Campeã(o) do Freestyle SP.
- 5.1. Na **Etapa 1**, serão selecionadas 32 (trinta e duas) batalhas que receberão o **Prêmio Melhores Batalhas SP**, conforme o item 12 desta Chamada, e estarão habilitadas a concorrer nas **Etapas 2 e 3**.
- 5.1.1. No mesmo ato, serão divulgadas 10 (dez) batalhas suplentes, em ordem decrescente, de acordo com a nota recebida.
6. Na **Etapa 1**, o júri avaliará o material enviado no momento da inscrição seguindo os critérios e respectivas pontuações:
- Histórico da batalha – 0 a 2,5 pontos.
 - Alcance – 0 a 2,5 pontos.
 - Vínculo territorial – 0 a 2,5 pontos.
 - Regularidade de execução – 0 a 2,5 pontos.
- 6.1. A pontuação final de cada batalha candidata poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 6.2. Serão desclassificadas as batalhas cuja pontuação final seja inferior a 05 (cinco) pontos.

7. A seleção na **Etapa 1** será realizada a partir da avaliação e pontuação de cada batalha inscrita e as selecionadas serão definidas pela nota das mesmas, dispostas em ordem decrescente.
- 7.1. O resultado será divulgado no site www.juntospelacultura.org.br, conforme cronograma estabelecido no item 13.
- 7.2. Cada batalha selecionada na **Etapa 1** deverá enviar à Amigos da Arte 01 (um) vídeo inédito sobre a batalha, em até 20 (vinte) dias após a divulgação do resultado de seleção.
- 7.2.1. O vídeo deverá abordar a história da batalha, tempo de existência, modos e locais de realização, vencedores consagrados, entre outros temas pertinentes à sua relevância e importância dentro do movimento hip-hop. No vídeo, a batalha deverá ser apresentada em formato de rima por seu(s) representante(s), podendo incluir imagens ilustrativas acerca dos temas elencados.
- 7.2.2. O vídeo a ser enviado deverá seguir as orientações do caderno técnico disponibilizado no ANEXO 07 desta Chamada.
- 7.2.3. O vídeo deverá ter no mínimo 03 (três) minutos e no máximo 07 (sete) minutos de duração.
- 7.2.4. Os responsáveis pela produção, gravação e edição dos vídeos deverão, obrigatoriamente, participar de uma capacitação audiovisual que será ministrada pela Amigos da Arte.
- 7.3. No mesmo ato, deverão ser enviados:
- a) As informações e os documentos do responsável pela batalha selecionada solicitados no ANEXO 04 desta Chamada;
 - b) Os documentos de licenciamento para exibição do vídeo na Plataforma #CulturaEmCasa, de cessão de uso de obra intelectual, de autorização de uso de imagem e a declaração de que possui todas as autorizações de direitos de terceiros, quando couber, conforme modelo constante do ANEXO 05 desta Chamada; e
 - c) O Recibo para pagamento do prêmio, conforme modelo constante do ANEXO 06 desta Chamada, devidamente preenchido pelo responsável pela batalha selecionada.
- 7.3.1. O não recebimento dos materiais mencionados nos itens 7.2 e 7.3, no prazo assinalado no item 7.2, implicará na imediata desclassificação da batalha.
- 7.3.2. Após o envio do vídeo para download e das documentações listadas no item 7.3, a Amigos da Arte fará a conferência do material enviado e disponibilizará o Termo de Autorização e Cessão de Direitos e o Recibo para assinatura eletrônica do responsável pela batalha, conforme orientações disponíveis no ANEXO 04, em até 10 (dez) dias úteis anteriores ao início da votação popular, prevista na **Etapa 2**.
- 7.3.3. Os responsáveis pelas batalhas selecionadas terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis

para a assinatura dos documentos disponibilizados pela a Amigos da Arte.

7.3.4. No documento mencionado no item 7.3 alínea b), o responsável pela batalha selecionada deverá declarar ser o único responsável pela obtenção de todas autorizações quanto a direitos de terceiros (autorais, personalíssimos e de marcas registradas, inclusive ecad) necessárias para a produção, gravação e exibição do vídeo mencionado no item 7.2 desta Chamada. A Amigos da Arte poderá ceder modelos e fornecer orientações quanto à obtenção destas autorizações.

8. Na **Etapa 2**, os 32 (trinta e dois) vídeos enviados, de acordo com o item 7.2 desta Chamada, serão disponibilizados na Plataforma #CulturaEmCasa e serão submetidos à votação popular online.

8.1. A votação acontecerá no segundo semestre de 2021, em datas a serem definidas e divulgadas pela Amigos da Arte.

8.2. A batalha responsável pelo vídeo mais votado será contemplada pelo **Prêmio do Público**, conforme item 12 desta Chamada, a ser anunciado em conjunto com os outros ganhadores na **Etapa 3**.

8.3. Serão desconsiderados votos emitidos em duplicidade de IP ou mediante uso de robôs e congêneres.

8.4. A Amigos da Arte utilizará os vídeos das batalhas selecionadas para disponibilização na íntegra e/ou em partes editadas para promoção, documentação, prestações de contas, serialização e vídeos institucionais. Serão também inseridas vinhetas, cartelas, logomarcas, telas de abertura e fechamento, conforme os padrões convencionais da Plataforma #CulturaEmCasa, entre outras pertinentes, como de eventuais patrocinadores.

9. A **Etapa 3** acontecerá no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo, e/ou em formato online, no segundo semestre de 2021, e será gravada para transmissão na Plataforma #CulturaEmCasa.

9.1. Nesta etapa, participarão somente os(as) rimadores(as) indicados(as), no momento da inscrição, pelas 32 (trinta e duas) batalhas selecionadas.

9.2. Na hipótese de qualquer impossibilidade de participação do(a) rimador(a) na **Etapa 3** sem devida justificativa, a exclusivo critério do júri e da Amigos da Arte, este(a) rimador(a) poderá ser desclassificado(a), convocando-se os representantes indicados pelas batalhas suplentes.

9.3. A participação de menores na **Etapa 3** do concurso fica condicionada à prévia obtenção da competente autorização do órgão judicial, nos termos do artigo 149, II, "a", do Estatuto da Criança e do Adolescente.

9.3.1. A Amigos da Arte envidará seus melhores esforços para a obtenção, a tempo, da supramencionada autorização judicial.

- 9.3.2. A não obtenção da autorização supracitada poderá implicar, a critério exclusivo da Amigos da Arte, na desclassificação do(a) rimador(a) menor e na convocação de representante substituto.
- 9.4. O cronograma e metodologia de execução das eliminatórias e evento final que comporão a **Etapa 3**, bem como horário, dinâmica e ordem das performances, será definido pela Amigos da Arte e informado previamente aos participantes.
- 9.5. Na hipótese da **Etapa 3** acontecer presencialmente no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo, cada participante receberá ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 9.6. A participação nos eventos da **Etapa 3** estará condicionada à prévia assinatura, pelo(a) rimador(a), do Termo de Autorização e Cessão de Direitos, conforme modelo disponível no ANEXO 05 desta Chamada, a ser solicitado pela Amigos da Arte.
10. O júri avaliará as performances dos(as) rimadores(as) durante a execução da **Etapa 3** considerando a capacidade e qualidade da improvisação, sincronia, dicção, criatividade e originalidade de cada rimador(a); e escolherá 03 (três) ganhadores, divididos em 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar, que serão anunciados ao final do evento e contemplados com o **Prêmio Campeã(o) do Freestyle SP**, conforme valores descritos no item 12.
11. O júri deste concurso será formado por 05 (cinco) membros de notória experiência na área.
- 11.1. Os nomes dos integrantes do júri serão divulgados após o resultado da **Etapa 1** no site www.juntospelacultura.org.br, conforme cronograma estabelecido no item 13.
- 11.2. Serão impedidos de avaliar as inscrições os integrantes do júri cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse. Neste caso, o integrante deverá imediatamente declarar-se impedido à Amigos da Arte de avaliar a inscrição em questão e os demais integrantes do júri conduzirão a avaliação.
- 11.3. O júri é soberano quanto ao mérito de suas decisões.
- 11.4. Poderão ser desclassificados, a qualquer tempo, candidatos que que não atendam, pontualmente, às recomendações e notificações da Amigos da Arte, ou que violem as regras desta Chamada.
12. Os ganhadores receberão os seguintes valores, conforme as etapas:
- a) **Etapa 1 – Prêmio Melhores Batalhas SP**: Cada batalha selecionada receberá R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
 - b) **Etapa 2 - Prêmio do Público**: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 - c) **Etapa 3 – Prêmio Campeã(o) do Freestyle SP**:

I. 1º lugar: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

II. 2º lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III. 3º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

12.1. O pagamento será efetuado de acordo com as condições previstas no ANEXO 04 desta Chamada.

13. Cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	De 11 de maio a 09 de junho de 2021
Período de seleção da Etapa 1	Entre 10 de junho e 08 de julho de 2021
Divulgação de resultado da Etapa 1	Até 09 de julho de 2021
Prazo para envio do vídeo e das documentações das batalhas selecionadas na Etapa 1	Até 20 dias úteis após a divulgação do resultado
Disponibilização de documentos para assinatura eletrônica dos responsáveis pelas batalhas selecionadas na Etapa 1	Até 10 dias úteis anteriores ao início da votação popular (Etapa 2)
Prazo para assinatura eletrônica dos documentos	Até 3 dias úteis após a disponibilização pela Amigos da Arte
Etapa 2 - Votação popular online	Setembro de 2021
Etapa 3 – Eliminatórias e Final	Setembro de 2021

14. Todas as ações relacionadas ao **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo** deverão ser de acesso público e gratuito e deverão, obrigatoriamente, respeitar os protocolos de redução do contágio por Covid-19 que estejam em vigor no momento da sua execução.

15. É vedada a participação de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e de funcionários da Amigos da Arte neste concurso.

15. Nas ações do **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo** são vedadas manifestações que infrinjam os direitos humanos, qualquer tipo de elemento discriminatório, que contenham conteúdo pornográfico, com ofensas a terceiros, político partidário, de pregação religiosa, que façam

apologia à violência, preconceito, intolerância ou atividades ilícitas, que endossem o consumo de álcool e cigarro, exceto para fins estritamente cenográficos, que veiculem propaganda de produtos, marcas, instituições, empresas, órgãos ou entidades da administração pública, que contenham materiais de cunho estritamente institucional, que desrespeitem a legislação eleitoral e que contrariem normas e resoluções estaduais e municipais relativos à pandemia do coronavírus.

16. Ao submeter a inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos e condições desta Chamada, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento, comprometendo-se a executar as ações propostas e assegurando a capacidade de viabilizá-las.
17. Caso o candidato selecionado não manifeste desistência ou justificativa de participação ou ainda enseje cancelamento ou descumprimentos dos itens acordados entre as partes e determinados nesta Chamada, estará impedido de participar da próxima edição do Programa **#JuntosPelaCultura**.
18. A realização das ações descritas nesta Chamada está condicionada à disponibilidade orçamentária por parte da Amigos da Arte, configurando a seleção como expectativa de direito por parte do candidato selecionado.
19. A Amigos da Arte poderá receber aportes financeiros e apoios complementares para a realização do **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo** que motiva esta Chamada.
20. Dúvidas e pedidos de informações deverão ser tratados pelo correio eletrônico: concurso.batalhas21@amigosdaarte.org.br. As mensagens deverão ser enviadas com até 48h de antecedência em relação ao encerramento das inscrições.
21. A Amigos da Arte e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não se responsabilizarão, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, assumidos diretamente pelo candidato selecionado com terceiros.
22. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais, bem como reivindicações relacionadas ao conteúdo selecionado baseadas em quaisquer violações de direitos de terceiros, cabem exclusivamente aos candidatos selecionados que expressamente se responsabilizam por indenizar quaisquer danos suportados pela Amigos da Arte ou pelo Governo do Estado de São Paulo em razão de danos causados a terceiros por violação de direitos autorais e pessoais.

23. A Amigos da Arte e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não se responsabilizarão pela desclassificação do candidato em quaisquer etapas deste concurso caso as performances executadas, em vídeo ou presencialmente, infrinjam os termos de uso das plataformas digitais em que o **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo** será realizado.
24. A Amigos da Arte não se responsabilizará por eventuais falhas ou congestionamentos no sistema de inscrição online e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.
25. A Amigos da Arte tem autonomia para prorrogar e excepcionalizar os prazos previstos nesta Chamada, bem como alterar a data e o formato das ações previstas caso necessário.
26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri ou pela Diretoria Colegiada da Amigos da Arte, conforme a competência do caso.
26. Integram a presente Chamada:
- a) ANEXOS contendo informações adicionais e/ou para preenchimento e envio no momento da inscrição:
 - ANEXO 01** – Formulário de inscrição - Parte 1.
 - ANEXO 02** – Formulário de inscrição - Parte 2.
 - ANEXO 03** – Autorização para Participação de Menores.
 - b) ANEXOS contendo informações adicionais e/ou para preenchimento e envio após a seleção:
 - ANEXO 04** – Condições e documentação para pagamento.
 - ANEXO 05** – Termo de Autorização e Cessão de Direitos.
 - ANEXO 06** – Modelo de Recibo.
 - ANEXO 07** – Caderno Técnico.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

CHAMADA PÚBLICA 09/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
CONCURSO DE BATALHAS DE RIMA DE SÃO PAULO

ANEXO 01
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARTE 1

Orientações gerais:

1. O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online.
2. Depois de efetuado o login através do endereço www.juntospelacultura.org.br, acesse o “Chamada Pública para Artistas – Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo”, disponível na lista de chamadas abertas.
3. Clique em “Formulário de Inscrição – Formulário do Proponente” e preencha as informações solicitadas.
4. Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.

DADOS CADASTRAIS

- a) Nome da batalha*
- b) Município de realização*
- c) Nome do responsável pela inscrição*
- d) E-mail*
- e) Telefone*
- f) Data de nascimento*

SOBRE O RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

- g) Vínculo com a batalha*:
- h) Minibiografia descrevendo sua atuação profissional com ênfase na atuação junto à batalha* (Nº máximo de caracteres: 500 com espaços)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Todas as comunicações com os proponentes relacionadas a esta Chamada e à execução de seu objeto serão feitas pelo e-mail indicado acima na ficha de inscrição e serão consideradas plenamente válidas. É de suma importância e de exclusiva responsabilidade do Proponente, que não poderá invocar o não recebimento de determinada mensagem, por qualquer razão, como causa do inadimplemento de obrigação assumida nesta Chamada.

- Estou ciente*

CHAMADA PÚBLICA 09/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
CONCURSO DE BATALHAS DE RIMA DE SÃO PAULO

ANEXO 02
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARTE 2

Orientações gerais:

1. *O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online.*
2. *Depois de efetuado o login e o preenchimento do “Formulário de Inscrição – Formulário do Proponente”, através do endereço www.juntospelacultura.org.br, acesse o “Formulário de Inscrição – Formulário do Projeto”, disponível em “Chamada Pública para Artistas – Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo”.*
3. *Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.*

SOBRE A BATALHA

- a) Nome da batalha*
- b) Histórico da batalha* (*Nº máximo de caracteres: 2000 com espaços*)
- c) Número de pessoas envolvidas* (*equipe fixa da batalha*)
 - Até 5
 - Entre 5 e 10
 - Mais de 10
- d) Tempo de atuação da batalha*
 - Menos de 1 ano
 - Entre 1 e 5 anos
 - Mais de 5 anos
- e) Informações adicionais sobre a batalha, como portfólio, clipagem, entre outros, caso haja (*Único arquivo em formato PDF ou JPG, máximo de 50MB*)
- f) Link para o vídeo de defesa da batalha* (*Disponibilizado via YouTube ou Vimeo. Enviar apenas um link de vídeo. No caso de envios de mais links, apenas o primeiro será considerado para avaliação*)
- g) Sites e/ou redes sociais, caso haja

DADOS DO(A) RIMADOR(A) INDICADO(A) PARA REPRESENTAR A BATALHA NA ETAPA 3

- h) Nome*

- i) Nome artístico*
- j) Data de nascimento*
- k) Mini Biografia, em até 500 (quinhentos) caracteres (com espaço)*
(Em caso de seleção, esta informação será utilizada em materiais de divulgação do concurso)
- l) Informações adicionais sobre o(a) rimador(a) , como portfólio, clipagem, entre outros, caso haja
(Único arquivo em formato PDF ou JPG, máximo de 50MB)
- m) Sites e/ou redes sociais, caso haja
- n) Em caso de menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser enviada a seguinte documentação via correio, de acordo com o item 4.2.1 da Chamada:
 - Autorização para participação, conforme modelo disponível em ANEXO 03, com firma reconhecida dos pais, responsáveis e/ou tutores;
 - Cópia autenticada do RG do menor;
 - Cópias autenticadas do RG e CPF dos pais, responsáveis e/ou tutores;
 - Cópia simples de comprovante de residência;
 - Cópia simples de atestado escolar; e
 - Cópia simples de atestado de saúde.
- o) Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições desta Chamada, sobre os quais não poderei alegar desconhecimento, e comprometendo-me a executar todas as ações nela propostas, assumindo todas as responsabilidades decorrentes daí decorrentes*.

CHAMADA PÚBLICA 09/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
CONCURSO DE BATALHAS DE RIMA DE SÃO PAULO

ANEXO 3
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Por meio desta autorização, o(s) responsável(is) legal(is) **[nome completo do(a) Responsável Legal]**, **[nacionalidade]**, **[estado civil]**, **[profissão]**, portador(a) do documento de identidade RG nº [], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [], residente e domiciliado(a) na **[rua ou avenida, nº, bloco, apartamento, bairro, cidade/UF, CEP]**, ***[repetir as informações solicitadas, caso haja mais de um responsável]*** responsável(is) do(a) menor, **[nome completo]**, **[nacionalidade]**, **[estado civil]**, **[profissão]**, portador do documento de identidade RG nº [], inscrito no CPF/MF sob o nº [], conforme certidão de nascimento ou documento de identidade anexos, **AUTORIZA(M)** a inscrição do(a) menor como rimador(a) candidato(a) na Chamada Pública 09/2021 CONCURSO DE BATALHAS DE RIMA DE SÃO PAULO, de 2021.

Fica, desde já, autorizada, a participação do menor em apresentações musicais a serem realizadas no âmbito da mencionada Chamada Pública, na plataforma de streaming Cultura em Casa e em canais do Programa, a partir de agosto de 2021, com a exibição de vídeo do(a) menor enquanto rimador(a), com os objetivos de estimular a criatividade, a musicalidade e o repertório cultural nacional.

Esta Autorização permite ainda a veiculação gratuita, sem limitação territorial e temporal, do registro fotográfico e audiovisual do espetáculo em todas as mídias eletrônicas e impressas, liberando eventuais direitos autorais e conexos, bem como o direito de uso de imagem e voz dos participantes.

São Paulo, [DATA]

Responsável Legal

(Assinar e Reconhecer firma)

Obs: TODOS os responsáveis pelo(a) menor (pais, responsáveis legais e/ou tutores) deverão preencher seus dados pessoais, assinar e reconhecer firma nesta autorização.

CHAMADA PÚBLICA 09/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
CONCURSO DE BATALHAS DE RIMA DE SÃO PAULO

ANEXO 04

CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

1. Os ganhadores do **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo** deverão receber as premiações em dinheiro como Pessoa Física.
 - 1.1. Nos casos das premiações em dinheiro para cada batalha selecionada na **Etapa 1** e para a batalha ganhadora da **Etapa 2**, o valor será pago ao responsável indicado no momento da inscrição.
 - 1.2. No caso da premiação em dinheiro para os ganhadores da **Etapa 3**, o valor será pago diretamente ao ganhador.
 - 1.3. É vedada a transferência do prêmio para terceiros.
2. Cada ganhador receberá o valor referente à sua premiação com a retenção na fonte dos impostos devidos, de acordo com as correspondentes alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.
3. A Amigos da Arte disponibilizará, por meio dos e-mails informados no momento de inscrição nesta Chamada, informações sobre preenchimento de formulário eletrônico no qual deverão ser inseridas e enviadas as documentações solicitadas dentro dos prazos previstos na Chamada Pública.
 - 3.1. O formulário eletrônico será através da ferramenta google forms. Para preenchimento e envio das documentações solicitadas, o ganhador precisará ter uma conta de e-mail do google.
4. O formulário eletrônico solicitará os seguintes dados e documentos ao responsável pela batalha selecionada na **Etapa 1** do concurso, conforme previsto no item 7.3 da Chamada:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA BATALHA SELECIONADA

- a) Nome:
- b) Nome da batalha:
- c) Número de inscrição:
- d) Nacionalidade:
- e) RG:
- f) Órgão Emissor:
- g) CPF:
- h) Logradouro:
- i) Número/complemento:
- j) Bairro:
- k) Município:
- l) Estado:
- m) CEP:
- n) E-mail:
- o) Tel. fixo:

- p) Tel. celular:
- q) Tel. whatsapp:
- r) Data de Nascimento:
- s) Nacionalidade:
- t) Estado civil:
- u) Ocupação/Profissão:
- v) Dados Bancários (deverá ser em nome do responsável pela batalha que receberá o prêmio e igual aos dados informados no RECIBO):
 - Banco:
 - Agência:
 - Conta Corrente:
 - É conta poupança? () Sim () Não
- w) Enviar foto da batalha para fins de divulgação.
- x) Crédito da foto:
- y) Enviar arquivo para download do vídeo da batalha que concorrerá na Etapa 2.
- z) Enviar o Termo de Autorização e Cessão de Direitos preenchido para posterior assinatura.
(disponibilizado no ANEXO 05 da Chamada)
- aa) Enviar o Recibo preenchido para posterior assinatura.
(disponibilizado no ANEXO 06 da Chamada)
- bb) Enviar cópia simples de cada documento abaixo atualizado:
 - RG
 - CPF
 - Comprovante de endereço *(Caso o comprovante não esteja em nome do ganhador, enviar declaração, conforme modelo disponibilizado pela Amigos da Arte, preenchida e assinada pelo responsável pelo documento informando que o ganhador reside no referido endereço)*
 - Comprovante de dados bancários informados no item “v”

DADOS DO(A) RIMADOR(A) INDICADO(A) PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA 3

- a) Nome:
 - b) RG:
 - c) CPF:
 - d) E-mail:
 - e) Tel.fixo:
 - f) Tel. celular:
 - g) Tel. whatsapp:
 - h) Data de Nascimento:
5. Após o envio do formulário completo, a Amigos da Arte fará a conferência da documentação enviada e disponibilizará o Termo e o Recibo para assinatura eletrônica do responsável pela batalha selecionada.
6. A assinatura eletrônica dos documentos será realizada a partir de cadastro prévio, efetuado pela Amigos da Arte em plataforma específica para este fim, a partir do CPF e e-mail do responsável pela batalha selecionada informados no formulário.

7. A Amigos da Arte fornecerá instruções passo-a-passo para que os responsáveis pelas batalhas selecionadas efetuem as devidas assinaturas eletrônicas nos respectivos documentos.
8. Caso haja qualquer impeditivo, com devida justificativa, para a realização da assinatura dos documentos eletronicamente, a Amigos da Arte orientará o responsável pela batalha selecionada para proceder com o envio de cópias físicas via correio.
9. Os prêmios correspondentes à **Etapa 1** do concurso serão pagos aos responsáveis pelas batalhas selecionadas em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os documentos exigidos e da assinatura do Termo e Recibo solicitados.
10. O prêmio correspondente à **Etapa 2** do concurso será pago ao responsável pela batalha vencedora da votação popular após a execução dos eventos que integrarão a **Etapa 3** e em até 30 (trinta) dias após o recebimento de novo recibo assinado, que será solicitado pela Amigos da Arte.
11. Os prêmios correspondentes à **Etapa 3** serão pagos diretamente aos(as) rimadores(as) ganhadores(as) após a execução dos eventos que integrarão a **Etapa 3** e em até 30 (trinta) dias após o preenchimento de novo formulário eletrônico, contendo os dados dos respectivos ganhadores, e assinatura do recibo corresponde ao prêmio desta etapa, que serão solicitados pela Amigos da Arte.
 - 11.1. No caso de rimador(a) menor de idade, o prêmio será pago em conta bancária de titularidade de seu responsável legal, de acordo com as informações a serem enviadas em formulário eletrônico.
12. O pagamento da ajuda de custo prevista no item 9.6 da Chamada será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do evento presencial, mediante assinatura de recibo que será disponibilizado pela Amigos da Arte.
13. Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário para pagamento das premiações, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do ganhador arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.
14. Na hipótese de participação de menores de 18 anos, poderão ser solicitados documentos adicionais aos responsáveis legais do menor, além dos já enviados no momento de inscrição no concurso, conforme necessidade de atendimento à legislação vigente.
 - 14.1. Conforme mencionado no item 9.3 da Chamada, a participação de menores na **Etapa 3** do concurso fica condicionada à prévia obtenção da competente autorização do órgão judicial, nos termos do artigo 149, II, "a" do Estatuto da criança e do Adolescente. A Amigos da Arte envidará seus melhores esforços para a obtenção, a tempo, da supramencionada autorização judicial.
15. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e documentações adicionais aos ganhadores do **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo**, de acordo com a necessidade de tais solicitações para a contratação e pagamento dos mesmos.

CHAMADA PÚBLICA 09/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
CONCURSO DE BATALHAS DE RIMA DE SÃO PAULO

ANEXO 05

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS

Pelo presente instrumento:

Eu,

Nome: _____

Nacionalidade, _____ ocupação, _____ estado
civil: _____

Endereço: _____

Cidade, _____ Estado,

CEP: _____

E-mail: _____

a) Cedo e transfiro, integralmente os direitos autorais patrimoniais e conexos sobre quaisquer contribuições individuais que tenha criado, tais como roteiro, cenografia, iluminação, figurino, direção, artes plásticas ou outras criações protegidas por direitos autorais, com a finalidade de sua utilização no registro audiovisual realizado para o Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo.

b) Declaro ser o único responsável pela obtenção de todas autorizações quanto a direitos de terceiros (autorais, personalíssimos e de marcas registradas, inclusive ecad) necessárias tanto para a execução da atividade selecionada, bem como da respectiva gravação e exibição da obra audiovisual.

c) Autorizo a Amigos da Arte a usar, transmitir, gravar e editar minha interpretação, imagem e voz em associação à execução da atividade.

e) Autorizo, ainda, que a partir do registro audiovisual por mim cedido, seja produzida uma obra videomusical, que será de propriedade exclusiva da Amigos da Arte e do Governo do Estado de São Paulo, que poderão, desta forma, livremente dispor de tal obra, exibindo-a ilimitadas vezes, por si ou por terceiros devidamente autorizados.

Esta autorização e cessão de direitos é não onerosa e feita em caráter irrevogável e irretratável.

Assinatura: _____

CHAMADA PÚBLICA 09/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
CONCURSO DE BATALHAS DE RIMA DE SÃO PAULO

ANEXO 06
MODELO DE RECIBO

PRÊMIO DE PARTICIPAÇÃO

Prêmio _____ (*nome do prêmio*) relativo ao atendimento estabelecido pela CHAMADA PÚBLICA 09/2021 – CONCURSO DE BATALHAS DE RIMA DE SÃO PAULO, integrante do programa JUNTOS PELA CULTURA desenvolvido e executado pela OSC Amigos da Arte (APAA) – CNPJ Nº 06.196.001/0001-30, com sede a Rua Conselheiro Ramalho, 538, Bela Vista, São Paulo - SP, responsável tanto pela realização da Chamada Pública como pela produção e execução do programa na sua edição 2021, para o PREMIADO _____, responsável pela BATALHA _____, Nº DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA _____, que ora declara ter recebido a título de premiação o seguinte valor, conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO VALOR BRUTO: R\$ _____ (*valor a ser preenchido pela Amigos da Arte*)

DEDUÇÃO IRRF: R\$ _____ (*valor a ser preenchido pela Amigos da Arte*)

VALOR LÍQUIDO: R\$ _____ (*valor a ser preenchido pela Amigos da Arte*)

O valor líquido é livre de demais taxas e tributações específicas que não devem incidir em premiações afins, em conformidade com o que estabelece tal programa público e toda Legislação Federal e Estadual referente e relacionada.

ASSINATURA DO PREMIADO

Nome:

RG

CPF:

Banco:

Agencia:

Conta:

Os dados bancários a serem informados devem ser de titularidade do PREMIADO e serem os mesmos informados no formulário eletrônico, por ele preenchido.

Este recibo só terá validade perante terceiros se apresentado juntamente com o comprovante de depósito na conta informada.

Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário para pagamento das premiações, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do ganhador arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.

CHAMADA PÚBLICA 09/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
CONCURSO DE BATALHAS DE RIMA DE SÃO PAULO

ANEXO 07
CADERNO TÉCNICO

Referências e requisitos mínimos para a produção audiovisual do vídeo da batalha a ser enviado para a Amigos da Arte.

Importante:

- No caso de uso de câmera de celular, gravar o vídeo na horizontal, nunca na vertical.
- A qualidade do vídeo gravado precisa ser FULL HD (1920 X 1080px) 24 ou 30 fps.

1. Durante a visita ao local da gravação é importante responder as seguintes perguntas:

Onde vai ocorrer a gravação?

Onde será posicionada a câmera?

Como é a iluminação do espaço no horário da apresentação?

Como será captado o som?

2. Para gravação ao ar livre, priorizar:

Locais sem incidência direta da luz solar.

Locais situados à sombra ou sob um toldo branco (torna a luz solar mais suave, não atrapalhando a filmagem).

Câmera posicionada sempre contra o sol.

3. Para gravação em local fechado, priorizar:

Maior incidência de luz externa possível.

Evitar ligar as luzes internas, para que não se misturem à luz natural.

Posicionar a câmera sempre de costas para a entrada da luz.

Evitar ambientes muito reverberantes, com paredes muito reflexivas (salões vazios ou banheiros são exemplos) para não causar eco durante a gravação.

4. Para a gravação do áudio:

Dar preferência por lugares fechados, sem vento ou barulhos externos, caso a gravação seja com o som direto de uma câmera/celular.

Evitar ambientes muito reverberantes, com paredes muito reflexivas (salões vazios ou banheiros são exemplos) para não causar eco durante a gravação.

5. Depois de gravar:

Exportar o vídeo no formato MP4 ou MOV, H264, 1920 X 1080px.

Verificar o vídeo exportado do começo ao fim, em velocidade normal, para garantir que não houveram erros na exportação.